



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000  
CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600  
[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br) [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

(Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º)

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.**

O município de Saudades juntamente com os municípios de Maravilha e Pinhalzinho realizarão a fase Estadual da 23ª Edição dos Jogos das Olimpíada Estudantil Catarinense (OLESC), nos dias 13 a 22 de setembro de 2024, cuja abertura, acontecerá no dia 13 de setembro de 2024, na cidade de Saudades. Pois, diante de um evento significativo, que contribui para prática de esporte, para socialização de toda a comunidade regional e do estado.

Se faz necessário, a contratação de Locação de sistema piramidal tendo como medida 10 de largura e 50m de comprimento, com pé direito de 3.50m de altura para colocação de 48 metros de arquibancada linear para compor o palco de luz e a arquibancada linear, de forma a garantir uma correta acomodação do público presente, bem como a instalação de 10 (dez) Banheiros químicos com produto e sucção para atender a demanda do dia 13 de setembro, 06 (seis) Banheiros com chuveiros para atender a demanda de 07 (sete dias) do evento, 02 (dois) Banheiros químicos com produto para sete dias, com 02 (duas) sucção na semana, com padrão de material em polietileno, plástico de composição simples, de 2,30 m de altura, 1,15 m de largura e outro 1,15 m de comprimento.

De maneira que os presentes possam acompanhar os jogos de forma segura, e ter todas as suas necessidades fisiológicas e de higiene atendidas, garantindo assim, a todos, os elementos necessários para ocorrer a socialização e integração da comunidade regional e estadual, cultivando os princípios humanizadores que a prática esportiva proporciona.

#### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**HABILITAÇÃO JURÍDICA** (visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada – art. 66 da Lei nº 14.133/2021), devendo ser apresentado:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br)    [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

**Obs.: Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (art. 66, caput).

**CERTIDÕES DE NEGATIVA FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** (Art. 68 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Prova de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria de Receita Federal conjunta com a Prova de Regularidade quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal.
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº

12.440 de 07/07/2011

f) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (art. 68, II);

**CERTIDÃO DE NEGATIVA ECONÔMICO-FINANCEIRA** (Art. 69 da Lei nº 14.133/2021):

- a) Certidão negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Comarcas e Turmas Recursais - Primeiro Grau).

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- a) **Certificado de registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU**, do domicílio ou sede do proponente comprovando o registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos na entidade profissional competente, em original ou cópia autenticada dentro de seu prazo de validade;

### **COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE:**

Encerrada a etapa de lances, o Agente de Contratação e equipe de apoio verificarão eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação dos licitantes no certame ou futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br)

[www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

#### **a – Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

- Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da entidade participante. Disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br> .

#### **b - Consulta de Pessoa Física**

- a) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade **(todas as esferas)** do sócio majoritário/administrador, da empresa participante. Disponível em: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

**Obs.: Em caso de Sócios com a mesma quantidade de cotas, será consultada a certidão do sócio que responder administrativamente pela empresa.**

### **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

- a) Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

**Obs.: Esta (s) certidão (es) deve (m) ter sido emitida (s) no prazo máximo de 60 dias contados da data de publicação do edital. Não serão aceitas declarações emitidas pela empresa e registradas na Junta Comercial.**

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

Realizamos uma pesquisa abrangente para identificar fornecedores de serviços para atender a demanda do objeto desse edital, incluindo empresas especializadas. Analisamos as opções disponíveis no mercado, levando em consideração critérios como experiência, portfólio de trabalhos anteriores, reputação no mercado, variedade de serviços oferecidos e custo. Entramos em contato com os fornecedores selecionados para solicitar orçamentos detalhados, incluindo os serviços oferecidos, materiais utilizados, prazos de entrega e valores. Além disso, fizemos pesquisas de mercado de busca ativa em sites na *internet para* elaborar uma média de preço em conformidade com os praticados no mercado. Também, consideramos o feedback de clientes anteriores e referências de cada fornecedor, avaliando sua capacidade de atender às expectativas e necessidades específicas do evento.

No processo será observado para além dos critérios de preço, a experiência e expertise das empresas no ramo de serviços que está sendo contratado. A empresa que será selecionada para



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br)    [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

além dos critérios de preço, deverá possuir um histórico sólido de trabalhos bem-sucedidos e uma equipe de profissionais qualificados.

A análise das propostas recebidas deve considerar diversos aspectos, tais como a compatibilidade com os requisitos demandados pela administração, a conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis, além dos aspectos econômicos, como o custo-benefício da contratação, bem como todos os requisitos atinentes à Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a análise criteriosa das propostas, a entidade responsável procederá aos trâmites necessários para contratação. Dessa forma, ao conduzir o levantamento de mercado e o processo de contratação de forma transparente e baseada em critérios técnicos e econômicos, a entidade responsável estará mais apta a selecionar a empresa adequada para o tipo de evento, garantindo a qualidade e a eficiência na execução do projeto.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.**

A solução para o evento do município abrange diversos aspectos, desde a concepção do projeto até a assistência técnica durante e após a realização do evento. Sendo que a empresa vencedora ficará responsável por providenciar todo o serviço de montagem e desmontagem do palco, arquibancada e banheiros químicos.

Após a conclusão do evento, a empresa vencedora do processo ficará responsável por providenciar toda a logística de desmontagem e retirada da estrutura montada no local do evento, sem nenhum tipo de ônus para administração pública do município.

### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.**

Lote	Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	01	02	Und.	Locação de sistema piramidal de 10x50m com pé direito de 3.50m de altura para colocação de 48 metros de arquibancada linear. (somente dia 13/09/2024, dia da abertura). Deverá ser fornecido ART da montagem.	26.000,00	52.000,00
1	02	10	Und.	Banheiros químicos com produto e sucção para o dia do evento de abertura. (somente dia 13/09/2024, dia da abertura).	250,00	2.500,00
1	03	06	Und.	Banheiros com chuveiros para todos os dias do evento.	300,00	1.800,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br)    [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

1	04	02	Und.	Banheiro químicos com produto para sete dias com 02 sucção na semana	1.750,00	3.500,00
Total do lote.....R\$						59.800,00

**5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.**

A contratação tem o valor estimado de R\$ **58.299,00**. O valor foi obtido com base nos orçamentos fornecidos.

**6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

Não haverá parcelamento da contratação, visto se tratar de serviços a serem executados, de forma única.

**7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.**

Não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes por parte da administração.

**8. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.**

Por se tratar de evento que acontece de forma sazonal, com sedes diferentes em dados períodos, não está previsto no Plano de Contratação Anual das Contratações desta municipalidade.

**9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

Esse demonstrativo destaca os benefícios da busca pela economicidade e melhor aproveitamento dos recursos na contratação da empresa para prestação de serviço de estrutura de palco e de fornecimento de banheiros químicos para o evento, enfatizando como isso contribuiu para uma gestão eficiente e uma experiência positiva para todos os envolvidos.

A contratação de uma empresa especializada em serviços de palco e de banheiros químicos, permite a negociação de preços competitivos e a maximização do retorno sobre o investimento. A elaboração de um projeto detalhado e a seleção criteriosa dos materiais contribuem para evitar desperdícios e gastos desnecessários.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES**

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000

CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

[compras@saudades.sc.gov.br](mailto:compras@saudades.sc.gov.br)    [www.saudades.sc.gov.br](http://www.saudades.sc.gov.br)

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

Conclusivamente, tendo em vista o anteriormente exposto, o responsável por este estudo posiciona-se FAVORÁVEL à pretendida contratação, desde que haja recursos financeiros disponíveis.

Observe-se, por fim, que o presente documento, sob total e irrestrita responsabilidade do signatário abaixo, o qual responde juridicamente e tecnicamente pelas informações prestadas, inclusive nas áreas cível, administrativa e penal, independente da ajuda de terceiros na elaboração do mesmo, principalmente nos aspectos técnicos, apresenta-se como instrumento anterior à fase licitatória e/ou de dispensa/inexigibilidade, ressaltando-se que o mesmo foi desenvolvido com ajuda de inteligência artificial, tendo em vista a escassez de recursos humanos no âmbito do poder executivo, especialmente, com conhecimento técnico necessário para a elaboração do presente documento. Encaminha-se este documento para aprovação do senhor prefeito municipal.

**Observe-se, por fim, que o presente documento, sob total e irrestrita responsabilidade do signatário abaixo, o qual responde juridicamente e tecnicamente pelas informações prestadas, inclusive nas áreas cível, administrativa e penal, independente da ajuda de terceiros na elaboração do mesmo, principalmente nos aspectos técnicos, apresenta-se como instrumento anterior à fase licitatória e/ou de dispensa/inexigibilidade, ressaltando-se que o mesmo foi desenvolvido com ajuda de inteligência artificial, tendo em vista a escassez de recursos humanos no âmbito do poder executivo, especialmente, com conhecimento técnico necessário para a elaboração do presente documento.** Encaminha-se este documento para aprovação do senhor prefeito municipal.

*Saudades, Santa Catarina, em 26 de junho de 2024.*

**MARCIO OTAIR HART**

Assessor Geral de Planejamento e Gestão Administrativa  
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

(X) De acordo. Dê-se prosseguimento ao processo.

( ) Em desacordo. Remeta-se ao setor competente, para os ajustes apontados (anexos) ou, caso se mostre inviável, que não se proceda à contratação.

**MACIEL SCHNEIDER**

Prefeito Municipal